Ao Exmo. Sr.
Maurício Boffil Del Fabro
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

007/2023

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ___

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar, que seja requerido ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Com relação ao **DECRETO Nº. 10.283, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, publicado no Diário Oficial no dia 15 de fevereiro de 2023, que abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta reais mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde, perguntamos:

1) Qual a destinação específica e como será a utilização da referida verba? Anexar documentos.

PRAZO PARA RESPOSTA

Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Fevereiro de 2023.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.283, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.080.000,00 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso I, da Lei Municipal nº 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00	87250-4	1621*
08.01.10.301.0008.4002	3.31.90.13	Obrigações Patronais	2.000.000,00	84668-6	1500*
		TOTAL	2.080.000,00		

(*) Recurso 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
(*) Recurso 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das eguintes dotações orçamentárias:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	87289-0	1621*
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	87292-0	1621*
08.01.10.301.0008.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	2.000.000,00	83384-0	1501*
		TOTAL	2.080.000,00		

(*) Recurso 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
(*) Recurso 1501 - Outros Recursos Não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de janeiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F591C510